



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE MAGISTÉRIO - COPEMA  
CONCURSO PROFESSOR EFETIVO - EDITAL Nº 140/2017**

**INFORMATIVO 89 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR  
COTAS DE NEGROS OU PARDOS**

O candidato devidamente aprovado por meio de cotas de negros ou pardos, nos termos da legislação, conforme previsto no item 6.12 do edital/140/2017 e na Orientação Normativa nº 03, de 1 de agosto de 2016, publicada no DOU de 2 de agosto de 2016, Seção 1 pág. 54, **terá o dia 06 de abril de 2018 para se apresentar à Comissão Competente**, sala 609 da Reitoria do IFAL, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103 (esquina com Av. Júlio Marques Luz), Jatiúca, Maceió - AL, no horário das 9:00 às 12 horas.

**EDITAL 140/2017:**

6.12. O candidato negro ou pardo, que for classificado deverá, antes da homologação, passar obrigatoriamente por exame de Heteroidentificação, a ser aplicado por meio de entrevista com Comissão competente instituída pelo Reitor, que ateste a sua condição, com direito a recurso sobre o resultado, a ser julgado pelo Reitor, com fundamento na Orientação Normativa da SEGEP/MPOG nº 03/2016.

**Orientação Normativa nº 03, de 1 de agosto de 2016:**

Art. 2º Nos editais de concurso público para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União deverão ser abordados os seguintes aspectos:

(...)

§ 1º As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

**Maceió, 03 de abril de 2018  
Comissão Organizadora**